



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 002/2020 - COPER

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2020.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) da CFT
Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor(a) Secretário(a),

Foi constatada inexatidão material nos autógrafos da Emenda do Senado ao PL 2281/15 (renumerado como PL 5317/19) e por conseguinte foi declarado nulo o Parecer aprovado em 20/11/19 pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Solicito, portanto, a Vossa Senhoria proceder à devolução do **PL nº 5317/19**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,


ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO
DIRETOR

PL-5317/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
18/12/2019

Despacho exarado ao Ofício n. 1.013/2019, conforme o seguinte teor: "Dê-se conhecimento ao Plenário e junte-se ao processado do Projeto de Lei n. 5.317/2019. Por conseguinte, declaro nulo o Parecer aprovado em 20 de novembro de 2019 pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS, que deverá se pronunciar novamente acerca da matéria. Retorne-se o processado do Projeto n. 5.317/2019 à CDEICS. Publique-se."